



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 31/2017/CONSUP/IFAP, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

Homologa a Resolução nº 02/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 15 de janeiro de 2016, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM LOGÍSTICA, NA FORMA INTEGRADA, MODALIDADE PRESENCIAL COM DURAÇÃO DE TRÊS ANOS DO CAMPUS SANTANA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que constam nos Processos nº 23228.000969/2015-14 e nº 23228.000026/2016-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Homologar a Resolução nº 02/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 15 de janeiro de 2016, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM LOGÍSTICA, NA FORMA INTEGRADA, MODALIDADE PRESENCIAL COM DURAÇÃO DE TRÊS ANOS DO CAMPUS SANTANA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA IRENE FARIAS DE ARAÚJO UTZIG  
Presidente do Conselho Superior do IFAP, em exercício.